

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
COHAB-BANDEIRANTE
CNPJ Nº 46.065546.0001-21
NIRE 35300049900



JUCESP PROTOCOLO
0.755.148/21-6



247

**ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB-BD.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 –6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência do Sr. FÁBIO VINICIUS POLIDORO, brasileiro, casado, Vice-Prefeito, RG/SSP/SP nº 26.395.491-2 e CPF/MF nº 259.553.938-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvarenga, 130, Pedreira/SP – CEP 13.920-000, com a presença de Conselheiros em número legal nos termos estatutários, foi dado início aos trabalhos de abertura da 91ª Reunião do Conselho de Administração da Cohab - Bandeirante, devidamente convocada através de ofícios (cópias anexas) e publicidade no sítio eletrônico da Companhia <https://cohabbandeirante.com.br/convocacoes-para-reuniao-de-conselho-de-administracao/>, nos termos do disposto no artigo 295 da Lei 6.404/1976 alterado pela Lei 13.818/2019 que autorizou a dispensa da convocação por edital de convocação, declarando o Presidente do Conselho de Administração a seguinte pauta: **A)** Referendo aprovações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 05/08/2021 e **B)** Outros Assuntos. Colocada em votação e tendo todos os membros presentes nesta reunião, participado da citada Assembleia, referendaram todas as aprovações ocorridas, por unanimidade, em especial a aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2022. A seguir, em atenção ao Item **B) Outros Assuntos**, foi apresentada a situação da Gleba de Terras de

Pindamonhangaba, cujo mandado de reintegração de posse será cumprido amanhã e haverá necessidade de contratação de empresa de segurança para cuidar da área, evitando-se risco de invasão. À seguir, o Diretor-Presidente colocou em pauta a situação de dois imóveis retomados pela Companhia nos anos de 2018 e 2019, na cidade de Leme, Jardim Saulo (Contrato 98.112-5) e outro na Cidade de Araraquara, Jardim Roberto Selmi Dei (contrato 111.256), os quais encontram-se bastante destruídos, necessitando de ampla reforma, situação que tem causado dificuldade na revenda. Possuem um valor de avaliação de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) o situado em Leme e R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) o de Araraquara e apesar dos esforços não foi possível concretizar a revenda, não sendo possível financiamento bancário, por não atender os requisitos de regularização de construção. O Diretor-Presidente explicou que o risco de invasão, os gastos com manutenção e pagamento de tributos, tornam inviável aguardar mais tempo para possível comercialização pelo valor de avaliação, razão pela qual, solicita autorização do Conselho, nos termos da decisão exarada na Assembleia Geral extraordinária de 28 de agosto de 2019, para que sejam comercializados pelo valor contábil de R\$ 42.272,91 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) imóvel de Leme e R\$ 44.697,43 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) de Araraquara. Colocado em votação e após ampla discussão, o Presidente do Conselho de Administração definiu com aprovação dos demais membros, que pelo prazo de 30 dias, os imóveis deverão ser colocados à venda pelo percentual de 70% (setenta por cento) do valor de avaliação, com pagamento em até 10 parcelas e caso neste prazo não ocorra a venda, poderá ser realizada pelo valor contábil. O Presidente questionou se haveria algum assunto que gostariam de colocar em pauta, nada sendo dito, foi encerrada a presente reunião lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes. FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO; RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO; MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA E JOSÉ FERNANDO LOBATO. Campinas, 05 de agosto de 2021.



FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
PRESIDENTE CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO



JOSÉ FERNANDO LOBATO
CONSELHEIRO

JUCESP
25 AGO 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

426.085/21-8

GISELA SIMILEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

